

PORTARIA Nº 513/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **9327/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Servidor	Cargo	Admissão	Lotação	Data do Requerimento	Título	Letra Anterior	Promovida para Letra	A Partir de
1377001	Jose Roberto de Andrade Correa	Artífice de Obras e Serviços Públicos	01/02/2001	SEMDES	16/02/2022	Ensino Fundamental e Ensino Médio	K	M	16/02/2022

Art. 2º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme consta a seguir:

Mat.	Servidor	Cargo	Admissão	Lotação	Biênio	Letra Atual	Promovida para Letra	A Partir de
1377001	Jose Roberto de Andrade Correa	Artífice de Obras e Serviços Públicos	01/02/2001	SEMDES	2019/2021	J	K	01/02/2021
1377001	Jose Roberto de Andrade Correa	Artífice de Obras e Serviços Públicos	01/02/2001	SEMDES	2021/2023	M	N	01/02/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

